DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5
Homologação / Adjudicação 10
Atos Administrativos 10
Despacho 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4942/24 - DE 03 DE JUNHO DE 2.024

Exonera , de Cargo em comissão Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR do cargo em COMISSÃO de DIRETOR FINANCEIRO o (a) Servidor (a) **PETRONILIA LOPES DA SILVA** RG Nº 40.840.876-5, CPF Nº 358.204.458-05, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra vigor na data publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4943/24 - DE 03 DE JUNHO DE 2.024

Exonera , de Cargo em comissão Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR de suas funções cargo em COMISSÃO de TESOUREIRO o (a) Servidor (a) **PETRONILIA LOPES DA SILVA** RG Nº 40.840.876-5, CPF Nº 358.204.458-05, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4948/2024- DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Concede Licença Maternidade conforme especifica

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **LUANA DE FREITAS GENTIL** CPF Nº 396.060.038-09 e RG Nº 46.298.347-X, lotada no cargo TEMPORARIO de PROFESSOR I TEMPORARIO, Licença Maternidade (180) dias a partir do dia 02/06/2024, conforme prevista na Lei Complementar nº 16/19 de 22 de março de 2.019, modificado o Artigo 76 da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos na da de 02 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4949/24 - DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Exonera a seu pedido, de Cargo Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de RECEPCIONISTA o (a) Servidor (a) **PETRONILIA LOPES DA SILVA** RG Nº 40.840.876-5, CPF Nº 358.204.458-05, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor retroagindo na data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DEJUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

RTARIA Nº 4950 /2.024 – DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Admite em Concurso Público 001/2023 Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 2° lugar o(a) senhor(a) **PETRONILIA LOPES DA SILVA** CPF Nº 358.204.458-05, RG Nº 40.840.876-5, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor retroagindo sua data em 03 de junho de 2024..

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4951/24 – DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Nomeia em comissão Funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de são Paulo usando de suas

Atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

NOMEAR a(o) Senhora (o) **PETRONILIA LOPES DA SILVA,** RG Nº 40.840.876-5**,** CPF Nº 358.204.458-05 lotada no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS para o cargo em COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO do quadro de cargos em Comissão dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data, acrescido de gratificação de 50%(cinquenta por cento), esta portaria entra em vigor retroagindo sua na data 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE JUNHO DE 2.024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada diário oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4952/24 – DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Nomeia em comissão Funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de são Paulo usando de suas

Atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

NOMEAR a(o) Senhora (o) **PETRONILIA LOPES DA SILVA,** RG Nº 40.840.876-5**,** CPF Nº 358.204.458-05 lotada no Cargo de DIRETOR FINANCEIRO do quadro de cargos em Comissão dos funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, a partir desta data, exercer as Funções de TESOUREIRO desta Municipalidade, esta portaria entra em vigor retroagindo na data de 03 de junho d e2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE JUNHO DE 2.024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada diário oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4953/24 - DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Exonera a seu pedido, de Cargo Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS II o (a) Servidor (a) **MARIA REGINA BERNARDINO PEDRO** RG Nº 41.495.415-4, CPF Nº 368.673.588-10, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor retroagindo na data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DEJUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

RTARIA Nº 4954 /2.024 – DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Admite em Concurso Público 001/2023 Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 1° lugar o(a) senhor(a) **MARIA REGINA BERNARDINO PEDRO** CPF Nº 368.673.588-10, RG Nº 41.495.415-4, para o cargo de AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor retroagindo sua data em 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4955 /2.024 – DE 05 DE JUNHO DE 2.024

Admite em Concurso Público 001/2023 Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 1° lugar o(a) senhor(a) **OSEIAS TENORIO DE MELO** CPF Nº 338.411.038-20, RG Nº 41.495.605-9, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS E MOTONIVELADORA, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

VALIDADE: 06/06/2025

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o Processo Licitatório n.º 023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s):

Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 – vencedor nos itens nº 1,2,3,4,5

Representante: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, CPF nº 219.763.728-28

Fornecedor: PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.371.480/0001-60 – vencedor nos itens nº 6, 7, 8.

Representante: Tania M. Nunes Pereira, CPF nº 131.491.878-85

e qualificada(s) nesta ATA (em anexo), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição futura e parcelada de medicamentos Judiciais para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 023/24, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES
3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal de Saúde, através da Srª Catarina Gonzales Semeguini, Enfermeira, como fiscal e pelo(a) servidor(a) Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, como gestor, pela Portaria nº4960/24 de 06/06/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.4.1. Por razão de interesse público;
7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.
9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pauliceia, 06 de maio de 2024.

Catarina Gonzales Semeguini
Enfermeira – fiscal

Marcos Roberto da Costa Giraldo
Coord. Municipal da Saúde -gestor

Segue anexo:

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M Tamanho M. Uso recomendado para bebês com uma faixa de peso entre 4 kg e 9 kg. Com gel super absorvente. Cintura elástica para maior conforto. Tem barreiras reforçadas que evitam vazamentos. Garante até 12 h de proteção. Marca: TURMA DA MONICA/ONTEX/NACIONAL	UNID	5000	0,64	3.200,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G Tamanho G. Uso recomendado para bebês com uma faixa de peso entre 8 kg e 13 kg. Com gel super absorvente. Cintura elástica para maior conforto. Tem barreiras reforçadas que evitam vazamentos. Garante até 12 h de proteção. Marca: TURMA DA MONICA/ONTEX/NACIONAL	UNID	8000	0,73	5.840,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG Tamanho XG. Uso recomendado para bebês com uma faixa de peso entre 12 a 15kg. Com gel super absorvente. Cintura elástica para maior conforto. Tem barreiras reforçadas que evitam vazamentos. Garante até 12 h de proteção. Marca: TURMA DA MONICA/ONTEX/NACIONAL	UNID	8000	0,86	6.880,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG Tamanho XXG. Uso recomendado para bebês com uma faixa de peso entre 14 kg e 18 kg. Com gel super absorvente. Cintura elástica para maior conforto. Tem barreiras reforçadas que evitam vazamentos. Garante até 12 h de proteção.	UNID	10000	0,99	9.900,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	Marca: TURMA DA MONICA/ONTEX/NACIONAL				
5	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAM P - HIPOALERGÊNICA Fralda descartável para uso adulto – Tamanho P – HIPOALERGÊNICA - Indicação de uso acima de 20 a 40 kg e cintura 40 a 110 cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com transfelayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líqudio e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de absorção: fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. Validade: validade mínima de 2 anos da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a o Portaria nº 1480/90 do Ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Marca: MEDFRAL PLUS/MEDHOUSE/NACIONAL	UNID	5000	1,40	7.000,00
	Total do Proponente				32.820,00

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.371.480/0001-60 R AGENOR LEME FRANCO, 930 ******** - CENTRO, GUAICARA - SP, CEP: 16430-021 Telefone: (14) 3522-1231 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO TAM M - HIPOALERGÊNICA Fralda descartável para uso adulto – Tamanho M - HIPOALERGÊNICA - Indicação de uso acima de 40 a 70 kg e cintura 70 a 120 cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com transfelayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líqudio e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de absorção: fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. Validade: validade mínima de 2 anos da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a o Portaria nº 1480/90 do Ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Marca: PROSENIOR	UNID	8000	1,64	13.120,00
7	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO TAM G - HIPOALERGÊNICA Fralda descartável para uso adulto – Tamanho G – HIPOALERGÊNICA - Indicação de uso acima de 70 kg e cintura 110 a 150 cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com transfelayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líqudio e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de absorção: fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. Validade: validade mínima de 2 anos da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a o Portaria nº 1480/90 do Ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.	UNID	12000	1,64	19.680,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	Marca: PROSENIOR				
8	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAM EXTRA GRANDE - HIPOALERGÊNICA Fralda descartável para uso adulto – Tamanho EG - HIPOALERGÊNICA- Indicação de uso acima de 80 kg e cintura 140 a 170 cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com transfelayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquidio e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de absorção: fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. Validade: validade mínima de 2 anos da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a o Portaria nº 1480/90 do Ministério da saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Marca: PROSENIOR	UNID	12000	1,74	20.880,00
	Total do Proponente				53.680,00

Total da Ata de registro: R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP - PROCESSO Nº 029/2024**, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de Fraldas Descartáveis para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, **ADJUDICA** em favor da empresa: **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R 25, nº 1908, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de RIO CLARO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, com valor total de R$ 32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), e da empresa: **PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 01.371.480/0001-60, com sede na R AGENOR LEME FRANCO, nº 930, Bairro CENTRO, na cidade de GUAICARA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 6, 7, 8, no valor total de R$ 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP - PROCESSO Nº 029/2024 é de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).**

Paulicéia-SP, 06 de maio de 2024.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP - PROCESSO Nº 029/2024**, em favor da empresa: **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R 25, nº 1908, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de RIO CLARO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, com valor total de R$ 32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), e da empresa: **PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 01.371.480/0001-60, com sede na R AGENOR LEME FRANCO, nº 930, Bairro CENTRO, na cidade de GUAICARA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 6, 7, 8, no valor total de R$ 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de Fraldas Descartáveis para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP - PROCESSO Nº 029/2024 é de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).**

Paulicéia-SP, 06 de maio de 2024.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

Atos Administrativos

Despacho

DECISÕES DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 290/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 290 de 22 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Florinda de Souza Costa. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 13 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 188/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 188 de 09 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Durvalina Souza Pereira. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 19 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 224/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 224 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Durvalina Alves Pereira Batista. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 19 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 225/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 225 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Euflosina Dourado da Silva. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 229/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 229 de 17 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Francisca M. de Souza. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 22 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 235/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 235 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Manoel Carlos de Souza. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 19 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 250/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 250 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Irene Maria de Souza

Rollo. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 19 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 193/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 193 de 09 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Donizete Vicente da Silva. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 19 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 706/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário - pagamento duplicado - Artigo 78 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 706 de 07 de maio de 2024. Interessado(a): Lucia Braga Lopes. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 16 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 228/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 228 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Flori s José dos Santos. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 06 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 231/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 231 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Helena Ramos de Souza Rodrigues. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 07 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 232/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 232 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Heleno Pereira da Costa. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 07 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 309/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Certidão de não incidência de ITBI na forma da Lei - Artigo 206 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 309 de 26 de fevereiro de 2024. Interessado(a): MTMF Agropecuária LTDA. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 588/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – revisão do lançamento de tarifa de água e esgoto - Artigo 42 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 588 de 12 de abril de 2024. Interessado(a): Patricia Maia Lima. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 666/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Pagamento – Reconhecimento de Ofício-Artigo 67 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 666 de 25 de abril de 2024. Interessado(a): Setor de Tributos. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 785/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Pagamento – Reconhecimento de Ofício-Artigo 67 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 785 de 27 de maio de 2024. Interessado(a): Setor de Tributos. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 228/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 228 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Flori s José dos Santos. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 13 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 694/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – alteração do Cadastro Técnico Imobiliário Fiscal - Artigo 115 do Código Tributário Municipal. Protocolo-Data 694 de 06 de maio de 2024. Interessado(a): Atamy Empreend. Imobiliários Ltda. **INDEFERIDO.** Paulicéia - SP, 20 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 727/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – alteração do Cadastro Técnico Imobiliário Fiscal - Artigo 115 do Código Tributário Municipal. Protocolo-Data 727 de 13 de maio de 2024. Interessado(a): Atamy Empreend. Imobiliários Ltda. **INDEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 765/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário-Restituição pagamento espontâneo de tributo a maior que o devido - Artigo 78 do Código Tributário Municipal. Protocolo-Data 765 de 20 de maio de 2024. Interessado(a): Maria Aparecida dos Santos. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 695/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – alteração do Cadastro Técnico Imobiliário Fiscal - Artigo 115 do Código Tributário

Municipal. Protocolo-Data 695 de 06 de maio de 2024. Interessado(a): Sipema Empreend. Imobiliários Ltda. **INDEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 223/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 223 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Cristiano Silva de Carvalho. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 06 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 226/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 226 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Fidélia Barreto Barros. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 06 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 417/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 417 de 12 de março de 2024. Interessado (a): Marluce Araujo de Souza. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 06 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 230/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 230 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Gumercindo Quintino de Araújo. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 07 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 773/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção - Artigo 66 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 773 de 21 de maio de 2024. Interessado(a): Espólio de José Nilton de Souza. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 186/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – revisão de lançamento de tarifa de água e esgoto - Artigo 42 do Código Tributário Municipal. Protocolo - Data 186 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Mariele da Silva Machado. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 244/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 244 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Narciso Correa. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 06 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 327/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão/Retificação de Lançamento, de Ofício, § 5º do Artigo 42 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 327 de 29 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Setor de Tributação. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 328/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão/Retificação de Lançamento, de Ofício, § 5º do Artigo 42 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 328 de 29 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Setor de Tributação. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 20 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 437/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário - Extinção - Artigo 66 do Código Tributário Municipal. Protocolo - Data 437 de 14 de março de 2024. Interessado(a): Claudio José Tessarini Gandolfi. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 645/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário -Restiuição pagamento espontâneo de tributo maior que o devido-Artigo 78 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 645 de 22 de abril de 2024. Interessado(a): Janaina Aparecida Andreotti do Carmo. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1702/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 1702 de 03 de janeiro de 2024. Interessado(a): Joel Jose da Silva. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 19 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 438/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário - Extinção - Artigo 66 do Código Tributário Municipal. Protocolo - Data 438 de 14 de março de 2024. Interessado(a): Claudio José Tessarini Gandolfi. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 526/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção da Tarifa de Água e Esgoto - Artigo 1º da Lei Municipal nº 111/91. Protocolo – Data 526 de 02 de abril de 2024. Interessado(a): Igreja

Evangélica Assembléia de Deus Paulistana. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 20 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 220/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 220 de 16 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Adelaide Batista de Souza Couto Pereira. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 06 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1806/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo - Data 1806 de 03 de janeiro de 2024. Interessado(a): Manoel Soares da Cruz. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 19 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 304/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU Artigo 203 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 304 de 26 de fevereiro de 2024. Interessado(a): Miguel Rocha da Silva. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de abril de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 486/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário - revisão/Retificação do lançamento de IPTU - Artigo 42 do Código Tributário Municipal. Protocolo - Data 486 de 22 de março de 2024. Interessado(a): Cosmo Incorporadora Eireli. **INDEFERIDO.** Paulicéia - SP, 29 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 690/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário - pagamento duplicado - Artigo 78 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data 690 de 03 de maio de 2024. Interessado(a): Fabiana Torcato Domenicis. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 10 de maio de 2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....